PETROBRAS	**ANEXO CONTRATUAL**	**ET-5250.00-2212-91C-1CJ-D**
	CLIENTE: **REGAP – REFINARIA GABRIEL PASSOS**	FOLHA 1 de 6
	PROGRAMA: **REGAP – SUBSTITUIÇÃO DOS TAMBORES DE COQUE**	OPORTUNIDADE: **7004591313**
	ÁREA: **U-52 – UNIDADE DE COQUE**	ICJ:
SRGE	TÍTULO: **ANEXO D - TERMO DE SIGILO**	**GERÊNCIA**
		SRGE/SI-IV/REF

ÍNDICE DE REVISÕES

REV.	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS
0	**EMISSÃO ORIGINAL**.

	REV. 0	REV. A	REV. B	REV. C	REV. D	REV. E
DATA	15/06/2026					
EXECUÇÃO	CLSA					
VERIFICAÇÃO	ER5J					
APROVAÇÃO	CMJD					

AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO PROPRIEDADE DA PETROBRAS, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.

FORMULÁRIO PADRONIZADO PELA NORMA PETROBRAS N-381-REV.M.

- Utilizar quando houver informações de apenas uma ou de ambas as partes;
- Utilizar (i) quando o caso indicar a adequação de um termo mais simples ou (ii) quando não houver tempo hábil ou margem para a negociação de instrumento mais completo e se mostrar necessário um mínimo de proteção das informações sigilosas;
- Na definição da vigência, considerar a natureza das informações que serão divulgadas, visto que a minuta não prevê prazo de sigilo indeterminado para informações classificadas como know-how e segredo de negócio;
- Se a Petrobras for A PARTE RECEPTORA, é necessário avaliar o grau de maturidade dos controles de segurança da informação, em operação nos processos que tratam o escopo das informações abrangidas pelo instrumento de confidencialidade, antes de incluir cláusula de "Responsabilidade", especificamente, de modo a permitir e colaborar com auditoria de segurança da Informação nestes processos;
- Adoção de legislação brasileira
- Resolução judicial de conflitos

PETROBRAS	**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS**, sociedade de economia mista, com sede na cidade do Rio de Janeiro, à Av. República do Chile, n.º 65, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 33.000.167/0001-01.
PARTE	[NOME DA PARTE] – **PARTE**, com sede na [ENDEREÇO], inscrita no CNPJ sob o nº [Nº DO CNPJ/MF DA PARTE], neste ato representada por [NOME E FUNÇÃO].

PETROBRAS e [NOME DA PARTE] serão individualmente referidas como DIVULGADORA quando for a titular das Informações Confidenciais e como RECEPTORA quando receber as Informações Confidenciais de titularidade da DIVULGADORA.

A RECEPTORA declara expressamente e garante à DIVULGADORA que:

Informações Confidenciais	Está ciente de que terá acesso, direta ou indiretamente, a dados **e/ou informações** fornecidos ou revelados durante reuniões ou troca de informações com a **DIVULGADORA,** relacionados com a/o [inserir a atividade/objetivo que justifica o acesso da empresa às informações confidenciais da Petrobras] ("Objetivo"), todos eles considerados Informações Confidenciais;
Dever de Sigilo	Manterá o sigilo das Informações Confidenciais, sendo vedado modificar, aditar, eliminar, ou revelar a terceiros as Informações Confidenciais.

	Somente poderá divulgar Informações Confidenciais a terceiro, mediante autorização prévia e expressa da **DIVULGADORA**, e desde que seja necessária para o desenvolvimento das suas atividades; Não poderá utilizar as Informações Confidenciais como argumento, razão ou fundamento de pleito apresentado perante o Judiciário ou Tribunal Arbitral, esteja ou não relacionado com o Objetivo, sob pena de configurar descumprimento da obrigação de sigilo e aplicação das penalidades cabíveis, exceto se presente alguma das hipóteses de Exceções ao Sigilo;
Proteção de Dados Pessoais	Cumprirá o previsto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/18) – LGPD e em outras legislações de proteção de dados pessoais aplicáveis, assumindo, perante a outra PARTE, toda e qualquer responsabilidade por violação à legislação de proteção de dados e privacidade decorrente dos tratamentos que realizarem, diretamente ou por intermédio de outrem.
Exceções ao Sigilo	A divulgação de Informações Confidenciais não constitui violação ao dever de sigilo pela **RECEPTORA** quando: a) já forem legalmente do conhecimento e/ou estiverem sob a posse legítima da **RECEPTORA** antes de terem sido divulgadas pela **DIVULGADORA** e desde que não estejam sob sigilo em razão de lei ou de contrato; b) forem de conhecimento público, desde que a **RECEPTORA** não tenha concorrido para isso, seja por ação ou omissão, e que não tenha violado o disposto neste Declaração; c) tiverem sido legal e comprovadamente divulgadas à **RECEPTORA** por terceiros não sujeitos a dever de sigilo.
Informação Privilegiada	[Caso as informações sigilosas possam ser configuradas como informação privilegiada] [Não poderá realizar quaisquer negociações, em nome próprio ou de terceiros, com valores mobiliários, para as quais tenha se valido de Informações Confidenciais para tomar qualquer decisão que propicie, para si ou para outrem, vantagem indevida, nos termos do Art. 27-D da Lei nº 6.385 de 07 de dezembro de 1976.]
Comunicação de Violação à Confidencialidade	A RECEPTORA deverá comunicar à DIVULGADORA a ocorrência de qualquer falha na segurança das Informações Confidenciais, assim que tiver ciência do ocorrido, informando:

	a) as Informações Confidenciais objeto da falha de segurança; b) estimativa inicial do escopo e volume de dados envolvidos; c) as medidas imediatas adotadas para a redução do impacto e interrupção do incidente. A comunicação deverá ocorrer sem prejuízo do envio, por escrito, de relatório da ocorrência descrevendo a(s) causa(s) do incidente, as medidas empreendidas em seu tratamento e as medidas a serem adotadas para prevenção de novos incidentes. A comunicação do incidente e o envio do relatório da ocorrência não excluem a RECEPTORA de sua responsabilização pela falha na proteção das Informações Confidenciais.
Responsabilidade	Está ciente de que a violação, parcial ou total, das obrigações de confidencialidade aqui previstas torna a **RECEPTORA** sujeita às responsabilidades e disposições da legislação aplicável, incluindo danos indiretos e lucros cessantes, respondendo ainda pelas violações de seus representantes, prepostos e contratados; Está ciente de que deve dar conhecimento do Acordo a todos envolvidos nos processos que envolvam o uso das informações por ele abrangidas; Se a Petrobras for A PARTE RECEPTORA, para a inclusão do item abaixo, é necessário avaliar o grau de maturidade dos controles de segurança da informação, já que nesses casos a Petrobras deverá dar acesso a um terceiro aos seus sistemas e/ou instalações. Embora seja uma vantagem para a Petrobras realizar auditorias, quando a contraparte for RECEPTORA, a inserção do item abaixo deve ser avaliada a cada caso com o apoio de SI/GIDP, uma vez que pode gerar dificuldade na negociação dos acordos de confidencialidade, já que nesses casos as empresas devem dar acesso a um terceiro aos seus sistemas e/ou instalações. [Está ciente de que deve permitir e colaborar em auditoria de segurança da informação realizada pela DIVULGADORA, dos processos que envolvam o uso das informações abrangidas por este Acordo.]
Requisição de Informações Confidenciais	Está ciente de que, se alguma autoridade investida dos devidos poderes requisitar diretamente à Receptora o acesso a Informações Confidenciais, deverá submeter o fato à

	DIVULGADORA previamente ao cumprimento da requisição, ou, não sendo possível a prévia submissão, notificar a **DIVULGADORA** em até 24 (vinte e quatro) horas após revelá-las e, ainda, em ambos os casos, requerer segredo no trato judicial, arbitral e administrativo;
Destruição e Devolução das Informações Confidenciais	Está ciente de que, ao final do uso para o qual as Informações Confidenciais se prestam, deverá destruir todas as cópias, versões e vias que estejam em seu poder ou de terceiros a seu mando, independentemente do suporte físico no qual se encontrem, e que a destruição de que trata este item não libera a Receptora das obrigações assumidas em razão deste Termo; Alternativamente à destruição, a **DIVULGADORA** poderá solicitar à **RECEPTORA** a devolução das Informações Confidenciais;
Guia de Conduta Ética para Fornecedores da Petrobras	A **PARTE** está ciente do conteúdo e concorda com as disposições contidas no Guia de Conduta Ética para Fornecedores da **PETROBRAS** (disponível no endereço eletrônico http://www.petrobras.com.br/pt) e que cumprirá com seus termos e disseminará as informações constantes do referido documento para seus empregados e subcontratados.
Vigência	Este Termo vigerá pelo prazo de [definir prazo] anos, a contar da data sua assinatura, período em que serão divulgadas as Informações Confidenciais. As partes concordam em manter todas as Informações Confidenciais em sigilo pelo prazo de [inserir prazo, considerando a natureza das informações confidenciais] anos.
Legislação Aplicável e Foro	Está ciente de que o presente Termo é regido pela legislação brasileira, e que o foro [definir o foro] foi eleito para a resolução de disputas relacionadas com a sua execução;
Assinatura eletrônica	[Caso seja adotada assinatura diversa da assinatura física, observar o disposto na DI-1PBR-00382 – DIRETRIZ DE SEGURANÇA PARA ASSINATURA ELETRÔNICA e utilizar uma das opções abaixo] [Nos negócios em que a pessoa natural ou jurídica estrangeira se utilize de certificado digital emitido por entidade certificadora não integrante da ICP-BRASIL] [A PETROBRAS reconhece a validade deste instrumento, bem como dos demais documentos eletrônicos vinculados à sua gestão assinados com certificado emitido pela XXX [INFORMAR A AUTORIDADE CERTIFICADORA] e a CONTRATADA reconhece a validade deste instrumento, bem como dos demais documentos eletrônicos vinculados à sua

gestão assinados com certificado de entidades credenciadas pelo sistema de Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).]

[Nos negócios em que seja utilizada a assinatura eletrônica]

[Ao assinarem esse documento mediante a utilização de assinatura eletrônica disponibilizados pela [informar a plataforma utilizada], as Partes reconhecem a validade do citado instrumento, bem como dos demais documentos vinculados à sua gestão, na forma do disposto no §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/01]

[Local, Data]

_____	_____
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	[Parte]
[Nome]	[Nome]
[CPF]	[CPF]

Testemunhas:

_____	_____
Nome:	Nome:
Nº da Identidade e CPF:	Nº da Identidade e CPF: